



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Pregoeiro determinada pela Portaria nº 34/2015 e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 02/2015,

DETERMINO:


Adjudicação aos proponentes abaixo os quais apresentaram propostas de menor valor de acordo com especificações do edital:

Lote 01 – Material Gráfico e Papelaria: CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP (CNPJ 03.396.403/0001-90)

Lote 02 – Material Serigráfico: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE EIRELI – EPP (CNPJ:11.329.321/0001-50)

REGISTRE – SE

Goiânia, 25 de agosto de 2015.


Lucas Manoel Alves Ribeiro
Pregoeiro